

LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O EVENTO "SELETIVA REGIONAL 2006 E LAÇO SELEÇÃO MUNICIPAL", CONSTANTE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LEI MUNICIPAL Nº 1.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006; AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal em exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento "Seletiva Regional 2006 e Laço Seleção Municipal", constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.775, de 10 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. O evento descrito no caput deste artigo será realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente, no Parque Municipal de Rodeios Pousada do imigrante.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na execução do evento até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificações abaixo:

1. Serviços de divulgação, até R\$ 100,00
2. Serviços de fotos e filmagens, até .. R\$ 200,00
3. Serviços de sonorização, até R\$ 1.200,00
4. Aluguel de gado, até R\$ 3.000,00
5. Troféus, até R\$ 500,00

Total de despesas previstas, até R\$ 5.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

133.920.014.2.232.000 - Divulgar e Promover Eventos Culturais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Cult. Artís. Cient. Desp.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2006.

AGENOR LUÍS CESTONARO
Prefeito Municipal em exercício

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

Nota: *Este texto não substitui o original.*